



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 63.228, de 12 de Janeiro de 2006, conforme imagem abaixo:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO Nº 02	REGISTRO GERAL	FOLHAS 01
MATRÍCULA NÚMERO: 63.228	SOMBRIO, 12	DE janeiro DE 2006.
<p>IMÓVEL:Um terreno urbano, situado no Balneário Jardim Ultramar, distrito e município de Balneário Gaivota, com a área de trezentos metros quadrados (300,00m²), constituído do lote número vinte e um (21), da quadra número cento e vinte e um (121), formado pelas Ruas L, K, P e Av.B, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Oeste na extensão de 12,00 metros, com a Rua " L ", fundos / ao Leste na mesma extensão, com o lote número dezoito (18), da mesma quadra, ao Norte na extensão de 25,00 metros, com o lote número vinte (20), da mesma quadra e ao Sul na mesma extensão, com o lote número vinte e dois (22), da mesma quadra;distando 12,00 metros da Rua P, ao Norte. Proprietário:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., CNPJ. nº.92.854.900/0001-14, com sede à Av.Loureiro da Silva, 2001,conj. 1001, Ed.Edel Trade Center, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande/ do Sul.Título Aquisitivo:-R.9-6.825 deste Cartório.0 Oficial Maior <i>(Augusto Amilton Lummertz)</i>.</p>		
<p>R.1-63.228 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Transmitente:-C.L.A - COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA., sucessora de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., acima qualificada;representada neste ato -7 por seu socio, Vilmar Lormann.Adquirente:-GLONEI DIANA LAUTHERT DE BRUM, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CPF nº.359/304890-68 e RG 1020125994, residente e domiciliada na Rua Conde de Porto Alegre, 625/405, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS.Título: COMPRA E VENDA.Forma do Título:-Escritura lavrada no Cartório de / São Martinho-SC., Lª nº.0052, fls.13 à 17, em 24/08/1997, pelo Escrivão Designado, Claudgon Kindermann.Valor:-R\$500,00.Emol:R\$50,77 Dispensada a apresentação da CND do INSS na forma da lei.0 Oficial Maior <i>(Augusto Amilton Lummertz)</i>.</p>		
<p>AV.2-63.228 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Conforme Mandado do / MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Pedro Paulo Roldão, extraído dos autos nº.177/78, fica averbada a Ação de Demarcação Parcial -/ com queixa de estulho e conforme Ofício nº.375/79, datado de 08/08 79, pelo MM.Juiz de Direito, Dr.Eládio Rocha, a Ação acima recai / somente nas quadras nºs:10, 11, 29, 30, 49, 50, 69, 70, 89, 90,109 110, 129, 130, 149, 150 e 169.0 Oficial Maior <i>(Augusto Amilton Lummertz)</i>.</p>		
<p>R.3-63.228 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006.Transmitente:-GLONEI/ DIANA LAUTHERT DE BRUM., acima qualificada;representada neste ato por Daniel Vieira.Adquirente:-MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRA- / ÇÃO PRISIONAL LTDA., CNPJ/MF nº.05.014.452/0001-46, com sede na /</p>		

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.228, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.